

MEMORIAL DESCRITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Empreendimento: Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Município: Novo Brasil – GO

Objeto: Construção de edificação pública destinada ao atendimento socioassistencial, conforme diretrizes do SUAS.

Área construída: Aproximadamente 146,00 m²

Base orçamentária: SINAPI e GOINFRA – Data-base 09/2025

BDI aplicado: 25,41%

Este memorial descritivo tem por finalidade descrever, de forma técnica e detalhada, todos os serviços, materiais, métodos construtivos e normas aplicáveis à execução da obra de construção do CRAS, em conformidade com o orçamento base e projetos aprovados.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES:

Os serviços preliminares compreendem a implantação do canteiro de obras, incluindo fornecimento e instalação de placa de obra em chapa galvanizada, com estrutura de madeira, conforme padrões exigidos por programas federais. Incluem-se também os serviços de locação da obra, limpeza inicial do terreno e escavações manuais necessárias à execução das fundações, respeitando os níveis e alinhamentos do projeto.

3. FUNDAÇÕES:

As fundações serão executadas em estacas do tipo trado manual, com diâmetro de 30 cm, conforme projeto estrutural. Sobre as estacas serão executados blocos de coroamento e vigas baldrame em concreto armado.

As formas serão confeccionadas em tábuas de madeira reaproveitáveis, com adequada estanqueidade e alinhamento. A armadura será composta por aço CA-50 e CA-60, devidamente cortado, dobrado e montado conforme detalhamento estrutural. O concreto utilizado terá resistência característica $f_{ck} = 25$ MPa, preparado mecanicamente em betoneira, lançado, adensado e acabado de forma a garantir qualidade estrutural.

As vigas baldrame receberão impermeabilização com argamassa impermeável, com espessura média de 2,0 cm, a fim de evitar a ascensão capilar de umidade.

4. ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO:

A estrutura da edificação será composta por pilares, vigas e elementos estruturais em concreto armado, executados conforme projeto estrutural aprovado. As formas serão de madeira, com reaproveitamento conforme especificado. As armaduras seguirão rigorosamente os diâmetros, espaçamentos e tipos de aço definidos em projeto.

O concreto estrutural será preparado mecanicamente, lançado manualmente, adensado com vibrador e curado adequadamente, garantindo resistência, durabilidade e segurança da edificação.

5. ALVENARIA E REVESTIMENTOS:

As paredes serão executadas em alvenaria de tijolos cerâmicos furados, assentados com argamassa mista de cal, areia e cimento, conforme especificações do orçamento.

As superfícies receberão chapisco comum, seguido de reboco desempenado, garantindo regularidade e acabamento adequado. Em áreas molhadas, como sanitários, será aplicado revestimento cerâmico esmaltado até o teto, conforme projeto arquitetônico.

6. COBERTURA:

A cobertura será executada com estrutura metálica composta por ripas, caibros e terças em aço, adequada para talhamento de duas águas. O talhamento será realizado com telhas metálicas termoacústicas com espessura de 30 mm, proporcionando conforto térmico e acústico.

Serão instaladas calhas em chapa galvanizada para captação das águas pluviais, conduzidas por tubos e conexões até as caixas de areia, garantindo correto escoamento.

7. PISOS:

O piso interno será executado em cerâmica com índice de resistência PEI ≥ 4 , assentado sobre contrapiso em argamassa de cimento e areia, utilizando argamassa colante adequada. Os pisos receberão rejuntamento apropriado, garantindo durabilidade e facilidade de limpeza.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

As instalações elétricas serão executadas conforme normas da ABNT (NBR 5410), utilizando eletrodutos em PVC corrugado embutidos nas paredes. Serão instaladas caixas metálicas, cabos flexíveis com isolação adequada, disjuntores, quadro de distribuição, tomadas, interruptores e luminárias LED.

O sistema contará com aterramento por meio de hastes de aço cobreado, garantindo segurança dos usuários e equipamentos.

9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

As instalações hidrossanitárias seguirão as normas da ABNT (NBR 5626 e NBR 8160). Serão utilizados tubos e conexões em PVC soldável para água fria e esgoto.

Serão instalados vasos sanitários, lavatórios com cubas de louça, torneiras, sifões, chuveiros elétricos e demais acessórios. O sistema de esgoto conduzirá os efluentes até a rede externa, com inclinações adequadas e dispositivos de inspeção.

10. ESQUADRIAS:

As esquadrias compreenderão janelas de aço com pintura anticorrosiva, portas de correr em alumínio com vidro liso, e portas internas de madeira semi-oca para pintura. Todas serão instaladas conforme especificações do fabricante e projeto arquitetônico.

11. FORROS:

Será executado forro em gesso comum em toda a área interna da edificação, devidamente fixado e nivelado, proporcionando acabamento adequado e facilitando a passagem das instalações elétricas.

12. PINTURA:

As superfícies internas receberão emassamento acrílico em duas demãos, seguido de pintura látex acrílicos em três demãos, com aplicação prévia de selador. Áreas externas específicas receberão pintura texturizada, conforme projeto.

13. FACHADA E IDENTIFICAÇÃO:

A fachada será composta por elementos em ACM, letras em aço inox recortados para identificação do CRAS, luminárias tipo arandela e painéis em compensado naval, conforme detalhamento arquitetônico, garantindo identidade visual institucional.

14. SERVIÇOS FINAIS:

Ao término da obra será realizada limpeza geral, remoção de entulhos, lavagem de pisos e entrega da edificação em perfeitas condições de uso, atendendo às exigências técnicas e funcionais.

15. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

A obra contará com acompanhamento técnico por engenheiro responsável e mestre de obras, garantindo o correto cumprimento dos projetos, normas técnicas, cronograma físico-financeiro e qualidade dos serviços executados.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Todos os serviços deverão ser executados conforme projetos aprovados, orçamento base, normas técnicas vigentes, boas práticas de engenharia e legislações aplicáveis. Qualquer alteração deverá ser previamente autorizada pela fiscalização técnica.

Novo Brasil, 30 de janeiro de 2026

ENG. CIVIL MATHEUS JOEL ALVES GOMES

CREA: 1016005814D-GO

Engenheiro Fiscal Do Município